



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 004, DE 29 DE ABRIL DE 2004

“Concede benefício de pensão mensal vitalícia”

EMILIANO CAMPOS, Presidente do I.M.S.S.C. – Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 012/2004.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a pensão mensal vitalícia a Sra. Mercedes Neves de Brito Teixeira, beneficiária do Sr. Jaconias José Teixeira, portador da cédula de Identidade RG [REDACTED] e Inscrição nº 0495, falecido em 06/03/2004.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 29 de abril de 2004.

EMILIANO CAMPOS
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.

JOSÉ SUZUKI
Presp. Pelo Setor Administrativo